



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Concorrência nº 01/2017,

DETERMINO:

- I. Homologação da licitação na modalidade **Concorrência nº 01/2017**, expedido em **05/06/2017**, por estar de acordo com a legislação em vigor;

- II. Adjudicação ao proponente **CONCRETAL ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA – EPP (CNPJ: 17.764.586/0001-63)** o item do Lote único da Concorrência nº 001/2017, o qual apresentou a menor proposta no valor de R\$ 248.408,96 (Duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos).

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 25 de agosto de 2017.

Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -